

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO — FAPEX

Coordenação de Licitações e Contratos — COLIC

DILIGÊNCIA – LOTE 05

Assunto:	Retificação da proposta comercial – especificações da memória RAM – Lote 05 (Notebook Dell Allienware 16 Aurora)
Interessado:	LVM Comércio e Serviço de Informática Ltda – CNPJ 10.397.564/0001-63
Processo:	Seleção Pública Eletrônica - SPE nº 039/2026
Objeto:	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, informática, áudio e audiovisual, incluindo computadores desktop, notebooks, projetores, mesas de mixagem e demais equipamentos, dispositivos, componentes e acessórios destinados à captação, processamento, armazenamento, reprodução e transmissão de áudio e vídeo, necessários à execução das atividades do Projeto nº 230120 – Programa de Formação para o Mundo do Trabalho em Cultura, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Senhor(a) Representante,

No âmbito da **Seleção Pública Eletrônica – SPE nº 039/2026**, após análise da proposta comercial corrigida apresentada pela **LVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, em atendimento à diligência anteriormente realizada, foi identificada a necessidade de **retificação formal da descrição técnica do equipamento ofertado no Lote 05**.

A proposta atualizada passou a indicar o fornecimento do **Notebook Dell Alienware 16 Aurora, Intel Core 7 240H, com 32 GB DDR5**. Entretanto, no detalhamento das especificações técnicas, consta a seguinte descrição:

“Memória 32GB DDR5 (2x8GB) 5600MT/s (...) expansível até 32GB”.

Verifica-se, portanto, **inconsistência interna na descrição da memória RAM**, uma vez que a composição indicada como **2x8GB corresponde a 16GB**, não sendo compatível com a capacidade total de **32GB** declarada pela própria licitante. Da mesma forma, a expressão **“expansível até 32GB”** demanda adequação, considerando que a proposta passou a indicar 32GB como capacidade efetivamente ofertada.

Dessa forma, fica a licitante **DILIGENCIADA** para apresentar **proposta comercial devidamente retificada**, indicando, de forma clara e inequívoca, a **capacidade e a**

composição da memória RAM efetivamente ofertada para atendimento aos 32GB DDR5, em consonância com os esclarecimentos anteriormente prestados.

A presente diligência possui caráter de **esclarecimento e correção formal da proposta**, devendo a retificação limitar-se à compatibilização das informações relativas à memória RAM. **Não será admitida alteração do equipamento/modelo ofertado, do valor da proposta ou das demais condições comerciais anteriormente apresentadas.**

3. PRAZO PARA ATENDIMENTO

O atendimento deverá ocorrer no prazo de **01 (um) dia, até às 23h59min do dia 14/09/2026.**

A documentação deverá ser encaminhada:

- **preferencialmente**, por meio do sistema eletrônico do **Portal BLL Compras**; ou
- **alternativamente**, por meio do e-mail institucional **licitacao@fapex.org.br**.

O **não atendimento da diligência no prazo estabelecido**, bem como a eventual permanência de condição incompatível com as exigências do instrumento convocatório, poderá ensejar as consequências previstas no Edital, **inclusive a desclassificação da proposta**, observado o **item 18.5**.

O não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido, ou a permanência de informações incompatíveis com as condições e especificações exigidas no instrumento convocatório, poderá ensejar a adoção das medidas previstas no Edital para o prosseguimento do certame.

Salvador-BA, 11 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA — SPE Nº 039/2026
FAPEX/COLIC